

JFES realiza videoconferência com réu preso em Sergipe e julga processo penal em 91 dias

A Justiça Federal do Espírito Santo realizou, no dia 10 de agosto, videoconferência em processo criminal de réu preso em Sergipe, conduzida pelo juiz federal substituto da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Frederico Montedonio Rego, responsável pelo caso.

Com a colaboração do juiz federal substituto da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, Fábio Cordeiro de Lima, o réu foi levado de São Cristóvão/SE, onde estava preso, para o prédio da Justiça Federal em Aracaju, onde estavam localizados os equipamentos de videoconferência.

O acusado, acompanhado por advogados em Cachoeiro de Itapemirim e na capital sergipana, assistiu ao depoimento de duas testemunhas presentes no município sul-capixaba pelo sistema de transmissão audiovisual, e depois prestou interrogatório transmitido ao vivo por videoconferência para a sede da Justiça Federal em Cachoeiro de Itapemirim (foto).



Encerrados os depoimentos, as partes ofereceram alegações finais e a sentença foi proferida na própria audiência, tendo sido lida pelo magistrado ao acusado por meio do sistema audiovisual. Assim, o processo encerrou-se na primeira instância em apenas 91 dias, já que a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Federal no dia 11 de maio de 2012.

O réu foi condenado a cumprir pena de dois anos de reclusão e multa, bem como a ressarcir cerca de R\$ 5.500,00 referentes ao saque indevido de um benefício previdenciário.

Ainda cabe recurso para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Aprovadas pelo TCU as contas de 2010 da 2ª Região

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU) "julgou regulares, sem ressalvas", na sessão ordinária de 07/08/2012, as contas da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES), referentes ao exercício de 2010 (TC 022.659/2011-0), dando quitação plena aos responsáveis, conforme publicação no Diário Oficial da União (Seção 1), de hoje.

"A aprovação das contas é um fato altamente relevante e merece ser comemorado. Demonstra, mais uma vez, a seriedade com que todos os envolvidos na Administração da Seção Judiciária do Espírito Santo têm lidado com os recursos públicos que lhe são destinados. Parabéns ao Dr. Ricarlos, Diretor do Foro à época, bem como a todos os servidores do administrativo", disse o juiz federal Alexandre Miguel, vice-diretor do foro naquela gestão.

De acordo com a diretora da Secretaria Geral da SJES, Maria Cristina Natalli, "nossas contas sempre foram aprovadas sem ressalvas, o que retrata o envolvimento de todos os servidores na Administração: gestores de contratos, áreas de licitações, controle interno, jurídico, financeiro, gestão de pessoas e os ordenadores de despesa. Além disso, são essenciais também o apoio e a orientação recebidos das diversas áreas do TRF2: orçamento, controle interno, secretaria geral, etc."

Mutirão SFH alcança 80% de acordos

O mutirão de audiências de conciliação de processos do Sistema Financeiro da Habitação, realizado de terça a quinta-feira, na Seção Judiciária do Espírito Santo, alcançou excelentes resultados. Das 134 audiências realizadas, 102 resultaram acordos, o que corresponde a aproximadamente 80% de efetivas conciliações. Foram atendidas 250 pessoas e os valores de acordos ficaram em torno de R\$ 1,8 milhão.

As audiências foram conduzidas por magistrados das Seções Judiciárias do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, com auxílio de servidores e estagiários de vara federal e do Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon).

Coordenado pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, o Centro é ligado ao Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), que tem Vera Ely Massariol na direção, e conta em sua equipe com as servidoras Maristher de Souza Lima (supervisora), Flávia Margon Pessoa e Delma Calazans de Moraes, e com o apoio do servidor Francisco de Assis Baldo Ramos (NAJ) e de estagiários cedidos pela Escola da Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf).

Com o mutirão, a Seccional capixaba, pela segunda vez, foi a primeira no Brasil a atingir a meta do CNJ de processos do SFH levados para audiências de conciliação.

A solenidade de abertura do evento, realizada no dia 7, contou com a presença do coordenador dos juzgados especiais federais e diretor do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, que se declarou bastante orgulhoso com os resultados alcançados.



Confira os números gerais e parciais:

<p>07 de agosto:</p> <p>Quantidade de audiências designadas: 51 Quantidade de audiências realizadas: 43 Quantidade de audiências com definição (Sem acordo + com acordo): 40 Quantidade de acordos homologados: 31 Percentual de acordos: 77,50% Quantidade de audiências não realizadas: 08 Número de pessoas atendidas: 76 Quantidade de audiências adiadas: 03 Total em R\$: 413.575,43</p>	<p>08 de agosto:</p> <p>Quantidade de audiências designadas: 49 Quantidade de audiências realizadas: 43 Quantidade de audiências com definição (Sem acordo + com acordo): 42 Quantidade de acordos homologados: 36 Percentual de acordos: 85,71% Quantidade de audiências não realizadas: 09 Número de pessoas atendidas: 85 Quantidade de audiências adiadas: 01 Total em R\$: 893.138,21</p>
<p>09 de agosto:</p> <p>Quantidade de audiências designadas: 45 Quantidade de audiências realizadas: 48 Quantidade de audiências com definição (Sem acordo + com acordo): 48 Quantidade de acordos homologados: 35 Percentual de acordos: 78,46 % Quantidade de audiências não realizadas: 03 Número de pessoas atendidas: 89 Quantidade de audiências adiadas: 00 Total em R\$: 511.375,91</p>	<p>Resultado final dos três dias:</p> <p>Quantidade de audiências designadas: 145 Quantidade de audiências realizadas: 134 Quantidade de audiências com definição (Sem acordo + com acordo): 130 Quantidade de acordos homologados: 102 Percentual de acordos: 78,46% Quantidade de audiências não realizadas: 20 Número de pessoas atendidas: 250 Quantidade de audiências adiadas: 4 Quantidade de audiências fora da data de designação: 05 Total em R\$: 1.818.089,55</p>

Mutuário preso participa de mutirão SFH em Vitória

Além de ter obtido o índice mais alto de conciliações em 2012 e de ter levado a Seção Judiciária do Espírito Santo a ser a primeira no país a atingir a meta do CNJ para este ano, relativa a processos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o mutirão de audiências de conciliação realizado de 7 a 9 de agosto na Seccional contou com um fato inusitado. Em uma das audiências o mutuário compareceu escoltado pela Polícia Militar. Preso em regime fechado há cerca de dois anos, ele tinha interesse em firmar o acordo, já que um familiar próximo reside no imóvel até então com dívida em aberto com a Caixa.

O mutuário foi atendido juntamente com os demais, pois o Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) avaliou que não se tratava de situação de periculosidade, e ele pôde firmar o acordo e tornar-se livre da dívida e definitivamente proprietário da casa. "Vale lembrar que, conforme a Resolução 125/CNJ/NPSC/TRF2, o Cescon tem por finalidade a solução de conflitos e a busca da cidadania plena aos cidadãos capixabas, o que pôde ser alcançado nessa situação", explica a juíza federal convocada Marcella Nova Brandão, que presta auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região, parceiro do Centro nos mutirões realizados no Estado.

Novos mutirões

De 28 a 29 de agosto, estão previstas 160 audiências de conciliação na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, envolvendo processos relativos a contratos comerciais e SFH, que tramitam na 1ª Vara Federal do município. Também já está confirmado que a Semana Nacional de Conciliação de 2012 será realizada de 7 a 14 de novembro em todo o país. Acompanhe, em breve, mais informações.

JFES recebe quatro turmas do IFES de Santa Teresa



A Justiça Federal do Espírito Santo recebe neste mês, dentro do programa “Justiça Federal, muito prazer”, quatro visitas de estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Campus de Santa Teresa/ES. A primeira visita foi realizada na sexta-feira, 17. Foi o primeiro grupo de ensino médio recebido pelo programa.

Os alunos foram recepcionados no auditório da sede da Seccional, em Vitória, pelo juiz federal substituto da 2ª Vara Federal Cível, Marcelo da Rocha Rosado – que já foi estagiário na JFES – e também pela diretora de secretaria do 2º Juizado Especial Federal, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, e pela diretora do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), Ana Paola Dessaune Carlos Vidal, responsável pelo programa.

Acompanhados pelo professor Fernando Nunes dos Santos, os visitantes assistiram a apresentações sobre: o Poder Judiciário, a história e a estrutura da Justiça Federal (mais especificamente a capixaba), o trabalho de um juiz federal, o funcionamento de uma vara federal e o processo eletrônico. O programa foi adaptado especialmente para este público e servirá como complemento ao conteúdo trabalhado em sala de aula.

Projeto

O “Justiça federal, muito prazer” foi iniciado em 2008, por iniciativa do juiz federal Vladimir Santos Vitovsky, então presidente da Turma Recursal capixaba, com o objetivo de aproximar a Justiça Federal de um de seus principais públicos - os idosos. Foram realizadas visitas ao Centro de Convivência da 3ª Idade de Jardim da Penha, com palestras mais focadas nos juizados especiais federais e nos direitos dos idosos.

Coordenado pela Comunicação, o programa foi estendido aos alunos universitários, principalmente do curso de Direito. No ano passado, foi incluído no rol de projetos institucionais da JFES, com a finalidade de atender à meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de “Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos”.

Outras escolas interessadas podem entrar em contato com o NCS pelo ncs@jfes.jus.br ou (27) 3183-5109.

Próximas videoconferências da Emarf



23/08, das 9 às 18 horas
Programa de Estudos Avançados “Poder Judiciário: independência, eficiência e perspectivas”

Local: auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira” (sede da JFES, Vitória)

Inscrições: magistrados federais - módulo do CAE na internet, público externo e servidores - e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br ou telefone (27) 3183-5187.



24/08, das 14 às 18 horas
“Novas dimensões do princípio da legalidade”

CEJ/CJF recebe propostas de enunciados para a I Jornada de Direito Comercial*

De 22 a 24 de outubro, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizará a I Jornada de Direito Comercial, em Brasília. A finalidade da Jornada é analisar tópicos relevantes do Direito Comercial para adaptá-los às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

A Jornada contará com palestras e reuniões de quatro comissões de trabalho para discutir e aprovar os enunciados que serão debatidos na plenária final. Os grupos serão coordenados por professores especialistas e estão divididos pelos seguintes temas: “Empresa e estabelecimento”, sob coordenação de Alfredo de Assis Gonçalves Neto; “Direito societário”, sob coordenação de Ana Frazão; “Obrigações empresariais contratos e títulos de crédito”, sob coordenação de Fábio Ulhoa Coelho; e “Crise da empresa: falência e recuperação”, sob coordenação de Paulo Penalva Santo.

O CEJ/CJF recebe até o dia 30 de agosto propostas de enunciados relacionados aos temas das comissões de trabalho e a pré-inscrição de seus autores no evento. As sugestões serão avaliadas no prazo de 3 a 9 de setembro e a divulgação dos nomes dos autores dos enunciados aprovados ocorrerá no dia 1º de outubro. As vagas para participar das reuniões das comissões de trabalho são limitadas, por isso, a inscrição dos autores dos enunciados aprovados só será efetivada se houver disponibilidade.

Cada participante poderá apresentar, no máximo, três enunciados, em formulários próprios. Não será admitido enunciado sobre projeto de lei. Todas as instruções para encaminhar as propostas e informações sobre inscrição estão disponíveis no site www.cjf.jus.br, no item Serviços/Cursos e Eventos.

O evento é voltado a ministros de tribunais superiores, magistrados federais, estaduais e trabalhistas, bem como professores, especialistas e representantes de entidades relacionadas ao tema, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral da República e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Serão abertas à participação do público: a palestra com professor convidado e o painel de abertura que abordará a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça com relação aos temas das comissões de trabalho. Já as atividades das comissões de trabalho serão destinadas exclusivamente a professores e especialistas convidados. Interessados em participar das atividades abertas, devem se inscrever durante o período de 24 de setembro a 14 de outubro.

Novo Código Comercial

Segundo o diretor do Centro de Estudos Judiciários, ministro João Otávio de Noronha, a discussão sobre Direito Comercial é bastante oportuna, tendo em vista que, atualmente, está em debate no Congresso Nacional uma proposta de regulamentação da matéria. “Entendemos que é necessário pautar os juizes federais sobre questões pertinentes às empresas. Temos uma série assuntos que precisam ser discutidos no âmbito da Justiça Federal, como marcas e patentes, por exemplo. O conceito de empresa repercute sobre todos os âmbitos da sociedade e esse tema está vivo, em amplo debate no País”, disse.



A proposta de um novo Código Comercial está em discussão na Câmara dos Deputados e ainda precisa ser votada pelo Plenário. Em junho, a comissão de juristas encarregada do projeto apresentou um relatório à comissão especial criada pela Câmara para analisar a proposta (PL 1572/11). A finalidade do texto, que já conta com 670 artigos divididos em cinco livros, é sistematizar e atualizar a legislação sobre as relações empresariais entre pessoas jurídicas. O projeto do novo código trata, entre outros assuntos, da denominação empresarial, de títulos eletrônicos e do comércio na internet.

Atualmente, o Direito Empresarial brasileiro é disciplinado em sua maior parte pelo Código Civil, que trata também de questões privadas envolvendo pessoas físicas. Há outras questões relacionadas às empresas que são reguladas por leis específicas – como a das Sociedades Anônimas (6.404/76), a de Falências (11.101/05) e a dos Títulos de Crédito (6.840/80), que não são revogadas pela proposta. Já a Lei de Duplicatas (5.474/68) seria revogada. O antigo Código Comercial, de 1850, tornou-se defasado e teve sua maior parte revogada em 2003, quando entrou em vigor o novo Código Civil (Lei 10.406/02). Do antigo, restaram somente artigos sobre Direito Marítimo.

*Com informações da Agência Câmara de Notícias

*Assessoria de Comunicação Social do CJF

Corregedoria-geral coordenará 1º Mutirão de Bens Apreendidos na Justiça Federal*

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por intermédio de comissão de magistrados criada para elaborar uma proposta de administração dos bens apreendidos na Justiça Federal, está planejando um mutirão para dar a destinação adequada a esses bens. A decisão foi tomada em reunião realizada no dia 10/8, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília (DF). A ideia é possibilitar a destruição de drogas e armas e a alienação antecipada de veículos que hoje se encontram sob a guarda da Polícia Federal. Será o primeiro mutirão, em caráter de projeto-piloto, com a intenção de incentivar os juizes criminais a realizarem outros no mesmo modelo.

Para viabilizar essa iniciativa, o corregedor-geral da Justiça Federal, ministro João Otávio de Noronha, convidou para a reunião dirigentes do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça (DRCI/MJ), da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Polícia Federal (PF). O juiz federal em auxílio à Corregedoria e membro da Comissão, Jorge Costa, explica que a participação dessas entidades é fundamental: "O Judiciário sozinho não consegue elaborar esse projeto. Esses órgãos têm interesse no projeto e know how".

Na reunião, representantes da Polícia Federal se comprometeram a encaminhar à comissão de magistrados a relação dos bens móveis apreendidos – armas, drogas e veículos – que se encontram sob sua tutela. A partir dessa lista, a comissão vai apurar de quais varas federais procedem essas apreensões. A partir desse levantamento, mediante autorização do juiz titular de uma dessas varas e com o auxílio dos órgãos envolvidos, deverá ser realizado o 1º mutirão, durante o qual serão destruídas armas e drogas e, se possível, feita a alienação antecipada dos veículos. A alienação (venda) antecipada se tornou possível com a edição da Lei n. 12.694/2012, que alterou o art. 144-A do Código de Processo Penal. O mecanismo vai permitir a conservação do valor econômico do bem apreendido que está sujeito a deterioração, a exemplo dos veículos. Como a lei começa a valer a partir de 23 de outubro, a Comissão está prevendo a realização do mutirão para uma data próxima a essa.

Quando o juiz determina a alienação antecipada, o valor resultante da venda do bem é depositado em uma conta judicial, rendendo juros e correção monetária, mas o valor fica bloqueado até o julgamento final (trânsito em julgado) do processo.

Se o acusado do crime que motivou a apreensão do bem for absolvido, o dinheiro corrigido será devolvido a ele. Se condenado, os valores vão para os cofres da União. "Não significa uma punição antecipada", frisa o desembargador federal Abel Fernandes Gomes, coordenador da comissão. "Não adianta confiscar um bem e deixar que ele pereça no pátio da delegacia", ressalta o juiz Jorge Costa.

Jorge Costa acrescenta que a intenção da Corregedoria-Geral é a de dar um primeiro passo para criar, entre os juízes federais, uma cultura favorável à destinação dos bens, em parceria com os demais atores envolvidos no processo. "A Corregedoria é sensível à importância do tema e deu prioridade a ele. O importante nisso tudo é a preservação econômica do bem em benefício da sociedade", afirma. O desembargador Abel Gomes salienta que a comissão tem o objetivo de propor ações práticas: "Não queremos criar mais normas nem mais atribuições para os juízes".

A próxima reunião da comissão está agendada para o dia 21 de setembro. Desta vez, o grupo pretende se reunir com representantes da Caixa Econômica Federal, Banco Central (Bacen) e Receita Federal, para discutir a questão específica dos bens que ficam sob a custódia da Caixa – jóias, pedras e metais preciosos e obras de arte – e os ativos financeiros bloqueados pelo Bacen. "O mercado de bens de alto luxo é preocupante, porque não é objeto de muita fiscalização e os valores envolvidos são bastante subjetivos", observa Abel Gomes.

A comissão espera que o primeiro mutirão motive a realização de outros. "A Corregedoria-Geral da Justiça Federal está à disposição dos juízes que quiserem aderir à iniciativa", afirma Jorge Costa.



Comissão

Criada em abril deste ano, a comissão é presidida pelo desembargador federal Abel Fernandes Gomes, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região, e composta por representantes do CJF e das cinco regiões da Justiça Federal: os juízes federais Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa – auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal; Marcello Ferreira de Souza Granado – do TRF da 2ª Região; Odilon de Oliveira – do TRF da 3ª Região; José Paulo Baltazar Júnior – do TRF da 4ª Região; e Danilo Fontenele Sampaio Cunha – do TRF da 5ª Região.

*Assessoria de Comunicação Social do CJF

JFRJ implanta o ajuizamento eletrônico de ação

Procuradores e advogados já podem encaminhar à Justiça Federal do Rio de Janeiro (JFRJ) a petição inicial por meio eletrônico.

Com a disponibilização do serviço, a JFRJ conclui a implantação eletrônica de todas as fases da tramitação processual. O ajuizamento eletrônico será oficialmente instalado no dia 21, às 11 horas, em solenidade a ser realizada no 7º andar do Foro Marilena Franco, na Av. Venezuela. Mas o serviço estará disponível a partir do dia 15.

Na ocasião, também será inaugurada a nova composição das Turmas Recursais e o novo acesso ao Foro. Haverá ainda uma homenagem em memória da desembargadora Marilena Franco. O ajuizamento eletrônico foi implantado em parceria com a OAB/RJ e a CEF.

Na JFRJ, já era possível encaminhar as petições intercorrentes por meio eletrônico, mas a petição inicial ainda exigia a apresentação física no Setor de Protocolo. Até a implantação do ajuizamento eletrônico, após receber a inicial, a Justiça Federal digitalizava o documento e os anexos, guardando-os por 90 dias, quando eram descartados. A partir de agora, todo o ciclo do processo pode ocorrer digitalmente. Apenas os processos criminais ainda não tramitam eletronicamente.

Cadastramento no site

O ajuizamento eletrônico não tem caráter obrigatório, as partes também podem protocolar as petições iniciais em papel no Setor de Protocolo dos foros da Justiça Federal, na capital e no interior. Na opinião do diretor da Subsecretaria de Assuntos Judiciários, Samuel Freitas, por ser mais prático e rápido, “o ajuizamento eletrônico em pouco tempo será o meio preferido, como já ocorre com o peticionamento intercorrente”.

Conforme a diretora da Subsecretaria de Informação e Documentação, Gabriela Gomes de Ávila, no primeiro semestre deste ano, o percentual de peticionamento eletrônico em relação ao total de petições vinculadas a processos digitais foi de 65%. “Isso representa cerca de 50.000 petições intercorrentes enviadas eletronicamente todos os meses”, disse.

Para ajuizarem a ação eletronicamente, procuradores e advogados precisam estar cadastrados na Justiça Federal do Rio de Janeiro. Quem fez o cadastramento para o peticionamento intercorrente e optou, então, pelo ajuizamento eletrônico vai poder utilizar o serviço a partir do dia 15 deste mês. Quem ainda não se cadastrou, pode acessar o site (www.jfrj.jus.br), clicar em “peticionamento eletrônico”, preencher o formulário e comparecer à uma unidade de distribuição para efetuar a validação presencial do cadastro.

Economia de recursos

Segundo o diretor da SAJ, a implantação do ajuizamento eletrônico vai permitir que o tempo de trabalho dedicado à digitalização das petições iniciais e da respectiva documentação seja redirecionado para serviços de redistribuição, anotação e retificação de ações, bem como para a digitalização do acervo físico das varas, acelerando a adoção integral do processo eletrônico na SJRJ.

Samuel Freitas também ressalta a melhoria ambiental que o novo serviço traz, ao reduzir o uso de papel, tinta, grampos e outros produtos que utilizam recursos naturais ou agredem o meio ambiente. De acordo com Gabriela Gomes de Ávila, só na capital são eliminadas aproximadamente 330.000 folhas de papel por mês referentes a petições iniciais protocoladas. Além da economia de recursos naturais, o novo serviço representará redução de gastos para a Seção Judiciária com contrato de digitalização, que tem um custo mensal de aproximadamente 25 mil reais, apenas com as petições iniciais da capital, informou a diretora.

*Assessoria de Imprensa da JFRJ

Via Legal mostra como o país ainda tem falhas no atendimento a pacientes graves*

O Via Legal desta semana discute um problema recorrente em todo o país: a falta de vagas em Unidades de Atendimento Integrado (UTIs). Quem precisa deste atendimento especializado corre o risco de morrer à espera de uma liberação que, muitas vezes, só sai a partir de uma ordem judicial. Viviane Rosa mostra o exemplo de pessoas que perderam um parente nessa briga por um direito assegurado em lei.

Denise Moraes conta a luta de uma enfermeira carioca que passou boa parte da vida acumulando dois empregos e que na hora da aposentadoria soube que não poderia receber os dois benefícios. Foi preciso uma ordem judicial para que ela não perdesse a complementação na renda.

Sobre o mesmo assunto, Nara Sarmento trouxe o caso de uma idosa de 102 anos que mora no sul do país. Depois de 16 anos recebendo pensão por morte e aposentadoria por idade, ela foi informada que um dos benefícios seria cortado e que teria de devolver aos cofres públicos cerca de R\$ 30 mil. Nos tribunais, a aposentada conseguiu se livrar da dívida e ainda recuperou o direito ao pagamento duplo.

Embora muita gente não saiba, o vinho produzido no Brasil não pode ter nenhuma adição artificial de álcool. A substância deve ser gerada a partir do processamento da uva. Juliano Domingues apresenta um caso em que esta norma foi descumprida e acabou gerando um processo judicial ao responsável pela distribuição do produto.

O programa também traz uma determinação que pode garantir mais cidadania a pessoas com deficiência auditiva. Por ordem da Justiça, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) só pode financiar a realização de filmes nacionais se as obras incluírem as legendas ocultas. O recurso é fundamental para que estas pessoas possam acompanhar a exibição de um filme.

TV JUSTIÇA

HORÁRIO DE EXIBIÇÃO

20 de agosto – segunda-feira 21h30

*Equipe Via Legal